



Ponto 6 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação e alínea b) do nº 1 do artigo 14º do Regimento da A.M.A, do Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do BE e referente a "Pelo Falecimento de João Semedo" (Voto de Pesar nº 04/AMA/2018); -----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou estabelecido em conferência de representantes, foi definido um período de 15 minutos para a apreciação do Voto de Pesar, subscrito pelo BE, tendo concedido a palavra ao representante para a apresentação do mesmo. -----

Pelo senhor **Ricardo Gouveia** (Apresentação): -----

"Senhor Presidente, senhora Presidente. Senhores e senhoras Vereadores, senhores e senhoras Deputados." -----

De seguida, procedeu à leitura do Voto de Pesar, nos termos do documento que se encontra anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições e não se tendo registado qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, submeteu a votação o voto de pesar, o qual foi aprovado por unanimidade, dos 37 membros presentes. -----

De seguida o senhor **Presidente da Assembleia** propôs um minuto de silêncio para ambos os votos de pesar. -----

Ponto 7 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação e alínea b) do nº 1 do artigo 14º do Regimento da A.M.A, do Voto de Protesto apresentado pelo Grupo Municipal da CDU e referente a "Contra a Lei da Segregação no Estado de Israel" (Voto de Protesto nº 01/AMA/2018); -----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou estabelecido em conferência de representantes, foi definido um período de 15 minutos